

VALDELIRIO DE SOUSA MARQUES	571904130202
VALDEMAR FERREIRA DOS REMEDIOS	11356111
VALDEMAR MAIA DE OLIVEIRA	336643001
VALDEMAR DA SILVA SANTOS	569076501
VALDETE DE LIMA MONTEIRO	2317111
VALDIR GAMA DE MAUES	1329260101
VALDIRIA RAYMUNDA RAMOS SEKI	31565601
VALDOMIRO LOPES MACHADO	12107001
VALERIA ALVES ROMAO	0589749701
VALERIANA DA COSTA MARTINS	4010111
VALERIANA OLIVEIRA DA COSTA	37025801
VALQUIRIA LOBATO NOGUEIRA	33541990103
VANDERLEI MARTINS	6677060101
VANDERLINO FERREIRA MACEDO	11037111
VANDERSON GUEDES DOS SANTOS	5720048601
VANUCIA DE NAZARE DE SOUSA MOTA	0593662901
VERA LUCIA BRASIL DE MESQUITA	7230020101
VERA LUCIA MOREIRA GOMES MESQUITA	45642001
VERA LUCIA RODRIGUES BRANCO	326724501
VERONICA GOES ABREU	37686801
VERONICA ROSILDA BARROS LIMA	46166001
VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE	30162001
VICENTE JACOB DE ARAUJO	6334111
VICENTINA ALVES PEREIRA	11392101
VIRGINIA CAMARGO VIEIRA	6816111
VIRIATO CORDEIRO DE OLIVEIRA	54341101
VITALINA DO VALE MONTEIRO	515437501
VITORIA GOMES DA SILVA	3700111
VITORIA MARCIA ESTRELA MACEDO	538678002
VITORIA REGIA ALENCAR DE ALMEIDA	34347101
WALDEMIRO DIAS DA SILVA	12836111
WALDEMIRO DIAS DA SILVA	37896801
WALDETE SILVA DE SOUSA	1403601
WALDEVINA MONTEIRO SOARES	6568111
WALDINEY ALVES DE CARVALHO	504614902
WALDIRA DO CARMO MARCAL FURTADO	54638001
WALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA	11476111
WALDOMIRO DA GAMA ALVES	9320111
WALDOMIRO DA GAMA ALVES	8460301
WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	38516601
WALMIR DA CRUZ CHAGAS	5287111
WALTER CARNEIRO	7541121
WALTER JOAO DA SILVA MENDES	56313780101
WALTER SALDANHA DE MELO	334898901
WANDA LUCIA DUARTE PINHO	1722121
WANETH SANTANA OLIVEIRA	1747111
WANJA SUELI MATOLINO DE SOUZA	31498601
WENDELL MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	9370221
WENEYD WEYL PEREIRA	35417101
WESLEY JOAB DE OLIVEIRA COSTA	13081221
WILSON LAMEIRA SOARES	12832111
XAVIER LEITE GALVAO	5757111
YASMIN VITORIA BATISTA FURTADO	572002150102
YNGRID DE OLIVEIRA FURTADO	0592564001
YOLENE DE AZEVEDO BARROS	515538001
YRAPUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9120111
YUKIHIKO ISHIGAKI	513604001
ZACHARIAS DA COSTA DUARTE	53233901
ZANITAS JOSE SOARES	5904600101
ZENAIDE COELHO DE MELO VIEIRA	65377201
ZENAIDE DE SOUZA BORGES	8927111
ZENEIDA DA SILVA PEREIRA	1752111
ZENILDA ALMEIDA	11212221
ZENILDA DE OLIVEIRA LOPES	64762401
ZIEL DOS SANTOS FERREIRA	1693580101
ZILA RODRIGUES DE ARAGAO	2701111
ZILDA COSTA DE MORAES	7348111
ZILDA DOS SANTOS BENTES	40401201
ZILDA MARTINS DE SOUZA	0016242601

ZILDENOR CAVALCANTE FREITAS	4604600101
ZOZIMO CHAGAS DOS SANTOS	12975111
ZOZIMO SOARES DE SOUSA	9089101
ZUILA MONTE DE ATAIDE	17243001
ZULMIRA MARIA ROCHA	35266701

Belém, 01 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que a publicidade é um dos princípios constitucionais fundamentais regentes da Administração Pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública;

CONSIDERANDO que são princípios da governança pública a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas, responsabilidade e a transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro dos inativos e pensionistas civis e militares, evitando-se assim pagamentos indevidos que representem prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Federal nº 10.887/2004 e a Resolução 19.208, item 2.35 do TCE/PA, sobre o recenseamento previdenciário e sobre o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001, de 08 de janeiro de 2020, do IGEPREV, que disciplina o Censo Previdenciário no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que Censo Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores inativos e pensionistas, civis e militares, inclusive aos que obtiveram a concessão de benefício previdenciário por força de decisões judiciais, em caráter provisório ou definitivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.887/04;

CONSIDERANDO que o artigo 9º, II da Lei nº 10.887/04 dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do recenseamento previdenciário dos servidores públicos, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que foram prorrogados os serviços de recenseamento para os servidores inativos e pensionistas até 31/07/2022, nas seguintes modalidades: presencial, à distância e domiciliar;

RESOLVE:

I – CONVOCAR OS BENEFICIÁRIOS ABAIXO LISTADOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES a fim de concluir o Censo Previdenciário, sem necessidade de realizar agendamento, no PRAZO DE 90 (NOVENTA) dias, a contar de 01/08/2022, ou seja, prazo final 29/10/2022.

II – Cientificar os beneficiários convocados que o não atendimento à convocação relativa ao Censo Previdenciário acarretará a suspensão do pagamento do respectivo benefício e posterior cancelamento;

III – Cientificar que após o prazo especificado acima o pagamento do benefício será suspenso por 90 (noventa) dias corridos, sem o comparecimento do titular, de representante legal ou procurador, o benefício será cancelado em virtude do não atendimento à convocação referente ao Censo Previdenciário.

IV – Cientificar que, em conformidade com o art. 17, §1º da IN nº 001/2020 IGEPREV, após a suspensão do pagamento do benefício, além dos documentos exigidos para a realização do recenseamento, será obrigatória a instauração de procedimento próprio à Liberação de Crédito;

V – Dar ciência e amplo conhecimento que, em conformidade com o art. 17, §2º da IN nº 001/2020 IGEPREV, em caso de cancelamento de benefício, além dos documentos exigidos para a realização do recenseamento, será obrigatória a instauração de procedimento próprio para a reativação do benefício, a qual não implicará no pagamento dos valores referentes ao período em que perdurou o cancelamento do benefício;

VI – Dar ciência de que a lista de beneficiários disponibilizada abaixo foi atualizada até o dia 30/07/2022 às 14 horas.

NOME	MATRICULA
ABDIAS DE JESUS DOS SANTOS	1306401
ABRAAO BATISTA DE MENEZES NUNES	51268000101
ADALGISA CARDOSO NOGUEIRA	40612001
ADELIA CASSIANA DA SILVA MENDONÇA	4607111
ADELIA SANTOS DOS SANTOS	35145801
ADELIA SANTOS DOS SANTOS	6211111
ADEMIR PINHEIRO DE FREITAS FILHO	2419460103
ADRIAN COSTA DOS SANTOS	571979540101
ADRIANO JUCELIO FERREIRA REBOUÇAS	6773111
AECILDA DE SOUSA OLIVEIRA	10167111
AFIFE DE FATIMA CORREA BARBOSA	49404601
AGENOR BENASSULY MOREIRA	8666111
AGUIDA DE SOUZA ARAUJO	10075111
AIKA VIDAL GOMES	57293000101
AILSON JOSE RODRIGUES	12619111
AILTON GAIA DA SILVA	335533001
AILTON PEREIRA DE SOUZA	539052401